

# Segurança e controle social no Rio de Janeiro e em São Paulo: as Unidades de Polícia Pacificadora e a Operação Saturação

Avanço de investigação em curso

GT 04- Controle social, legitimidade e segurança cidadã

Thiago Matioli e Taís Magalhães

## Resumo:

O presente trabalho propõe uma reflexão sobre as práticas de controle social e segurança pública levadas a cabo nos últimos anos nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, ressaltando suas continuidades e a relação com a gestão urbana e construção de um dispositivo de poder específico. Busca-se apresentar, por um lado, em São Paulo, a implantação da Operação Saturação, a partir de 2005, e no Rio de Janeiro, as Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), a partir de 2008.

**Palavras-chave:** segurança, UPP, Operação Saturação

Entre os dias 12 e 14 de julho foi realizado, no Rio de Janeiro, o “Encontro Popular sobre Segurança Pública e Direitos Humanos: Violências do Estado no Rio dos Megaempreendimentos” (o ENPOP). O evento reuniu militantes, movimentos sociais dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador, pesquisadores, moradores de favelas, periferias e comunidade pobres afetadas por remoções, intervenções ou violência policial. O evento ocorreu em um momento bem peculiar, no esteio de uma série de manifestações que ocorreram pelo Brasil no mês de junho, motivadas, inicialmente, pelo aumento das tarifas de ônibus, mas que se espraiaram agregando as pautas históricas de cada cidade onde elas se realizavam.

Na carta publicada ao fim do evento, seus organizadores caracterizam assim o momento em que o ENPOP se realiza:

Intensifica-se nas ruas a contestação das opressões e violações históricas, que atualmente se traduzem no desenvolvimento de ações do Estado de controle e extermínio dxs pobres e negrxs, de ampliação da gestão militarizada da cidade, de encarceramento em massa, de processos de despejos de ocupações sem teto e remoções de favelas, de higienização dos espaços públicos, de criminalização da resistência popular, e em políticas públicas conservadoras e privatizantes. A lógica das ações do Estado orienta-se, portanto, não para a construção de políticas públicas democráticas, emancipadoras e de proteção da vida, mas para a satisfação e garantia dos interesses dos grandes negócios. Nessa conjuntura, essas ações são realizadas com o pretexto de garantir a concretização de megaempreendimentos e a realização dos megaeventos.

A partir deste parágrafo, é possível resgatar uma série de elementos importantes para a análise do presente trabalho, em particular a articulação entre gestão militarizada da cidade, segurança pública e controle social com a garantia dos interesses dos grandes negócios. E é essa perspectiva que faz importante uma reflexão sobre a territorialização de uma lógica securitária de gestão urbana.

Visando a reflexão desse processo social mais amplo, propomos aqui um mapeamento das continuidades e semelhanças entre a Operação Saturação, realizada em São Paulo, e as Unidades de Polícia Pacificadoras, no Rio de Janeiro - sem deixar de levar em conta as especificidades de cada cidade, reconhecendo a complexidade da vida urbana em cada um desses contextos.

Assim, segue uma brevíssima apresentação de cada uma dessas intervenções e, em seguida, a partir de alguns eixos analíticos, será discutido como ambas manifestam continuidades nas formas de gestão da vida urbana na contemporaneidade, a partir de uma olhar para a segurança pública e mecanismos de controle social.

## 1. Operação Saturação

A Operação Saturação, realizada pelo governo do Estado de São Paulo desde 2005 até o ano de 2010, consistia na presença ostensiva de diversas forças policiais<sup>1</sup> em favelas da cidade durante o período de um a três meses. O objetivo era combater o tráfico de drogas, roubos, furtos e fazer a prevenção de outros crimes, além de oferecer assistência social à comunidade local. Ao final deste período, previa-se a saída do contingente policial extra e a permanência do policiamento cotidiano. A primeira favela que recebeu a Operação Saturação foi a de Paraisópolis, localizada em um bairro nobre da zona sul da cidade. Desde então foram realizadas outras 14 intervenções em outras localidades até o ano de 2010<sup>2</sup>.

No portal do governo do Estado de São Paulo, a Operação Saturação era apresentada como uma política de segurança inovadora, que se propunha a articular as políticas sociais ao combate ao crime e: “promover a qualidade de vida com segurança, a partir da teoria de que a violência não pode ser resolvida somente com repressão policial. É necessário também promover a inclusão social da população, por meio de programas, obras e serviços.”<sup>3</sup>

A Operação Saturação foi tida como um “modelo inovador de gestão”, cuja ocupação policial inicial seria o “anúncio de que o poder público se daria definitivamente”. O programa serviu até de vitrine das ações do estado quando foi apresentado ao ex-prefeito de Bogotá Antanas Mockus, em visita ao Brasil. Além disso, dentre os fatores atribuídos pelo governo para a queda da taxa de homicídios em São Paulo durante os anos 2000, estava a Operação Saturação e suas ações comunitárias em conjunto com ONGs e a integração que aí se deu entre polícia e população.

Apesar do discurso oficial de combate à criminalidade para além da repressão, desde a sua primeira edição a lógica que parecia imperar nessas operações era a de intervenção militarizada no espaço urbano, com a presença de policiais fortemente armados e uso de helicópteros para a rápida entrada dos agentes de segurança nos “territórios inimigos”. Além disso, são diversas as notícias e relatos sobre controle de entrada e saída nas vias de acesso das favelas, entrada em domicílios sem mandatos judiciais<sup>4</sup>, revistas constantes e indiscriminadas, agressões físicas<sup>5</sup> e entre outros abusos de poder por parte dos agentes de segurança pública.

<sup>1</sup> Entre as forças policiais que participaram das edições da Operação Saturação em São Paulo estão o Comando de Operações Especiais- COE, Ronda Ostensiva Tobias Aguir- ROTA, Tropa de Choque, Cavalaria da Polícia Militar, além dos batalhões da própria região onde ocorreram as ações.

<sup>2</sup> Um dos possíveis motivos para a interrupção da Operação Saturação (nos moldes aqui delineados) foi a mudança de governo estadual em 2011, apesar de candidato eleito ser do mesmo partido do anterior.

<sup>3</sup>Cf. <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=99597>, acessado em 14 de março de 2010.

<sup>4</sup> <http://paraisopolis.org/arquivos/2008/09/ata-de-reuniao-cgparaisopolis-130905.pdf>

<sup>5</sup> “Dossiê Sapopemba: Operação Saturação – dados que a Secretaria Estadual de Segurança Pública não divulgou” Disponível no site do Observatório das Violências Policiais de São Paulo: [http://ovp-sp.org/relatorio\\_dossie\\_sapopemba.pdf](http://ovp-sp.org/relatorio_dossie_sapopemba.pdf), acessado em 14 de março de 2010.

## 2. Unidades de Política Pacificadora

As Unidades de Política Pacificadora (UPPs) se caracterizam pela ocupação militar dos territórios de pobreza na cidade do Rio de Janeiro de modo permanente. Inspirada na experiência de Medellín, segundo o discurso oficial<sup>6</sup>, tem como atividade central o policiamento de proximidade. Assim, elas se caracterizam como uma inflexão nas políticas de enfrentamento ao comércio varejista da droga nestas regiões e como um “novo modelo de policiamento” (Rodrigues e Siqueira, 2013), uma vez que substitui incursões policiais pontuais nas favelas - que geravam violentos confrontos armados, sempre com baixas de ambos os lados - por uma presença constante e intermitente das forças de repressão nas áreas ocupadas. Restabelece-se aí as prioridades da política de segurança: em vez de eliminar o tráfico de drogas, o que se busca agora é interromper o seu controle territorial armado nas favelas.

A primeira UPP foi implantada na favela do morro Santa Marta no bairro de Botafogo, em dezembro de 2008. Desde então, até junho de 2013 foram implantadas outras 32 e prevê-se que até 2014 sejam pacificadas outras 40. Abrangendo áreas de 226 comunidades e um total, atual, de 1,5 milhão de moradores nas áreas pacificadas, com a previsão de novas UPPs, esse número deve chegar a quase 2,5 milhões<sup>7</sup>.

Com as UPPs, o número de mortes violentas diminuiu (ibidem) e, segundo, o site oficial da UPP, o número de homicídios caiu em 50% nos bairros em que elas foram implementadas<sup>8</sup>. Parte dessa queda pode ser explicada pelo fato do governo anunciar previamente a ocupação, de forma a evitar conflitos com traficantes - muitos dos quais se deslocam para outras áreas.

Por outro lado, em contraste com os dados acima apresentados, houve também um aumento em mais de 56% no número de desaparecidos<sup>9</sup> nas áreas pacificadas e dos índices de violência em outras áreas da cidade<sup>10</sup> com a migração de traficantes para regiões não pacificadas, de acordo com os dados do Instituto de Segurança Pública do governo do estado do Rio de Janeiro.

## 3. Gestão urbana e segurança pública

### 3.1 A gestão policial da vida

Com o propósito programático de superar a anterior ênfase exclusiva na repressão violenta ao crime, a Operação Saturação e as UPPs são políticas que parecem ser regidas por concepções novas em matéria de segurança e controle social, em sintonia com tendências verificadas ou em curso em outros países. Trata-se de intervenções territorialmente focalizadas e em conjunção com programas sociais, voltadas à gestão dos riscos em áreas de vulnerabilidade social.

No entanto, se tomarmos a fala apresentada na introdução desse trabalho, é possível sugerir que o “ir além da repressão”, na prática, não está ligado a uma efetiva inclusão social, mas sim aos processos de encarceramento em massa, remoções e despejos de moradores de favelas, e com políticas de cunho higienista e que criminalizam a resistência popular. Trata-se aqui do que Batista (2011b; 2012) está chamando de “gestão policial da vida”.

<sup>6</sup>Como se pode ver em: <http://www.upprj.com/index.php/historico>. Acesso em 01/08/2013

<sup>7</sup>Idem nota 1

<sup>8</sup> Cf. [http://www.upprj.com/index.php/o\\_que\\_e\\_upp](http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp). Acesso em 14/08/2013.

<sup>9</sup> Fato que tem como símbolo o desaparecimento do pedreiro Amarildo de Souza, na Rocinha no dia 14 de Julho de 2013. Cf. <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/08/03/desaparecimentos-aumentaram-em-favelas-do-rio-apos-inicio-das-upps.htm>. Acesso em 03/08/2013

<sup>10</sup>Disponível em: <http://odia.ig.com.br/portal/rio/viol%C3%Aancia-cresce-na-baixada-1.559545>. Acesso em 03/08/2013

Segundo a autora, desde a transição democrática, a policialização da vida vem se intensificando, de modo que podemos sugerir que nossos dois objetos neste texto são mais um momento neste processo que já se desenrola há algumas décadas. Uma de suas manifestações é o que ela chama de transformação de conflitividade social em crime, o que se manifesta na criminalização dos movimentos sociais, no uso das forças policiais nos processos de remoção, mas também na regulação da realização de festa nas áreas pacificadas, desde batizados até baile funk<sup>11</sup>, ou ainda o controle da organização dos moradores, de atividades de pesquisadores<sup>12</sup> e até mesmo de entrada e saída nas vias de acesso de favelas e bairros populares<sup>13</sup>.

Em um contexto mais amplo, levando em conta os efeitos do neoliberalismo, as limitações que ele impõe ao Estado na área econômica e as políticas privatizantes dos recursos e espaços públicos, parece adquirir proeminência o papel do polícia do Estado (ibidem). É nessa chave que é possível identificar as UPPs e a Operação Saturação como manifestações do processo de policialização da vida e, em termos mais gerais, entender a centralidade que a segurança pública e o controle social adquirem na gestão urbana.

### 3.2 Seleção dos espaços de intervenção e produção de riqueza

Nos dois casos em tela, não temos a generalização destes programas por toda a cidade, nem do Rio de Janeiro, tampouco de São Paulo. Ou seja, eles não acontecem em quaisquer lugares e situações: são postas em prática com vistas a gerir populações e fluxos urbanos, de forma a tornar certos locais da cidade em espaços seguros e confiáveis na ótica dos mercados, dos interesses especulativos e também da opinião pública. Não a toa que diversas das UPPs foram implantadas em favelas da zona sul do Rio de Janeiro, onde se concentram os bairros mais nobres da cidade, e que a favela de Paraisópolis, incrustada em um dos bairros mais nobres de São Paulo, foi algo por duas vezes da Operação Saturação.

Isso expressa a necessidade do controle da circulação por estes territórios de riqueza. O controle da circulação é uma das funções essenciais do Estado (Foucault, [1978] 2008), que permite, por um lado, que pessoas, bens e capitais que já circulam pelos espaços - no caso próximos das localidades onde há UPPs ou ocorreram Operações Saturação - estejam seguros para manter-se em movimento e; por outro lado, em sua lógica militarizada e com a retórica da guerra, abre espaço para circulação de outras pessoas, bens e capitais<sup>14</sup>.

Levando em conta a inflexão na forma como se concebe o desenvolvimento durante a década de 1990, na chave de uma necessidade de regulação do mercado (frente aos efeitos deletérios das reformas neoliberais) e da superação da pobreza, Ananya Roy (2010) vem identificar aí a abertura dos territórios de pobreza como fronteira de expansão e circulação de capital. Por outro lado, Roy também identifica outra maneira de abertura de novas fronteiras: em outro momento (2011), em que analisa as ações de organizações sociais não lucrativas (o Hezbollah em Beirute, no Líbano, e a SPARC em Bombaim, na Índia), na promoção da urbanização das áreas em que atuam (reconhecendo as diferenças na ética de atuação de cada uma), ela registra a guerra, a imagem e o discurso de ordem bélica como um mecanismo de fronteira de renovação urbana e acumulação primitiva.

No caso das UPPs e Operações Saturação, isso se aplicaria em uma gramática bélica na forma da ação e ocupação militarizada, mas também no discurso da “guerra às drogas” e da “retomada do

<sup>11</sup>Através da resolução n.13 de 2012 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, foi conferida à autoridade policial a decisão de autorizar ou não a realização de eventos culturais e sociais.

<sup>12</sup>Dados obtidos através de entrevista realizada em uma das áreas pacificadas.

<sup>13</sup> Cf. nota 5.

<sup>14</sup>Vale lembrar que essa circulação tende a aumentar significativamente com os megaeventos esportivos previstos para ambas as cidades.

território”. Ao mesmo tempo, ambos os casos aqui em análise trazem em seu bojo um novo espaço para circulação de pessoas, bens e capitais, despertam um novo mercado consumidor potencializado pela classe média emergente e expansão do crédito, e descobrem espíritos empreendedores.

No caso carioca, com a pacificação está se abrindo um mercado no valor aproximado de R\$ 13 bilhões: “Grandes redes de varejo e bancos crescem nas comunidades pacificadas do Rio, de olho nesse mercado consumidor”<sup>15</sup>; agências do Estado estão lá presentes para fomentar o desenvolvimento local e os micro-empresendimentos<sup>16</sup>, levando a formalização dos negócios ao território; e a exploração turística destas áreas se potencializa. Já no caso de São Paulo, diversas favelas que foram alvo da Operação Saturação, especialmente a de Paraisópolis, vivem uma fase de expansão dos mecanismos de crédito e de endividamento, especialmente com a chegada de agências bancárias que oferecem microcrédito para a população local, bem como a promoção de um assim chamado empreendedorismo por diversas organizações sem fins lucrativos que nelas se instalam (Ramachiotti, 2012).

Portanto, é importante pensar o fenômeno da securitização da gestão dos espaços urbanos em relação, por um lado, ao contexto de valorização e financeirização da terra nas grandes cidades e, por outro, a um modelo de desenvolvimento que vê a pobreza como fronteira de expansão de capital.

### 3.3 A governamentalidade espacial

A antropóloga Sally Merry também identifica uma novidade em termos dos novos sistemas de promoção da segurança nas cidades contemporâneas: a emergência de formas de regulação pós-carcerárias, que não mais se concentram no treinamento de almas individualizadas, mas pelo controle e regulação através da gestão do espaço (Merry, 2010). São esses novos mecanismos de ordenação social baseados na regulação do espaço que Merry chama de governamentalidade espacial.

Levando em conta toda uma vasta e profícua discussão que se desenvolveu a partir da noção de governamentalidade de Foucault ([1978] 2008), Merry leva adiante o papel do espaço nesse dispositivo de poder ao tratar da tal governamentalidade espacial. Ela observa aí uma mudança na ação do poder, que regula, gere, governa e controla o espaço, através da exclusão, ocultamento ou deslocamento de comportamentos ofensivos de espaços específicos; do design arquitetônico e dispositivos de segurança; e pela criação de zonas cujos habitantes - que são tidos como aqueles capazes de se autogovernarem, nos termos de Rose (1996) - são apartados de testemunharem comportamentos socialmente indesejáveis. Merry argumenta que ao invés de induzir a mudança através da disciplina e do hábito, como na modernidade, a abordagem pós-moderna foca na compreensão, percepção e consenso através da coerção – “forçando as pessoas a participarem no processo de refazerem a si mesmas, de assumirem a responsabilidade por si mesmas, e desenvolver suas capacidades de controle de suas emoções e ações” (ibidem, p. 19).

No caso das UPPS e intervenções da Operação Saturação, trata-se de uma lógica militarizada de combate ao crime que visa o controle e retomada, pelo Estado, de um determinado espaço: as favelas, morros que estava sob o controle de criminosos, traficantes e milicianos. Sua missão é levar paz, ordem aos cidadãos de bem, trabalhadores, consumidores, empreendedores – os “governáveis”. São para esses indivíduos que é possível desenvolver o empoderamento, e é nesses espaços geridos e regulados que é possível o fenômeno acima delineado de celebração da pobreza e expansão da fronteira

<sup>15</sup>Disponível em <http://oglobo.globo.com/economia/nas-favelas-das-tvs-ao-cartao-de-credito-6694173#ixzz2IH8vkLiv>. Acesso em 17/01/2013.

<sup>16</sup>Disponível em: <http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,EMI288440-17180,00-EMPREENDEDORISMO+TRANSFORMA+VIDAS+NO+COMPLEXO+DO+ALEMAO.html>; <http://oglobo.globo.com/economia/turbinando-dna-empendedor-3949790>; <http://exame.abril.com.br/pme/noticias/empresarios-do-complexo-do-alemao-aprendem-financas>. Acesso em 17/01/2013

do capital. Por esse lado, estamos no cerne da governamentalidade de Foucault entendida como “condução das condutas” e a gestão das liberdades dos indivíduos (Foucault, [1979] 2008).

Àqueles que não se adequam a lógica do mercado, do empreendedorismo e da autogestão, resta todo um mundo dos “não-governáveis”: desempregados, “suspeitos”, marginalizados, que serão objeto privilegiado do poder repressivo da polícia e da prisão (Ewick, 1997, p. 83)<sup>17</sup>. É nessa chave que é possível explicar as mortes, desaparecimentos e todos os tipos de violência policial que marcaram a atuação das forças policiais (e militares, no caso do Rio de Janeiro) nas UPPs e nas intervenções da Operação Saturação. É por essa outra faceta que é possível, então, identificar os mecanismos de exclusão e repressão postos em práticas nos espaços que foram alvos de ambas as intervenções aqui em análise.

### 3.4 A construção do novo regime de verdade

Até agora, estamos falando dos mecanismos de governamentalização dos espaços (Merry, 2001; Roy, 2009) onde se realizam as UPPs e a Operação Saturação. Por governamentalidade, estamos entendendo

Conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança” (Foucault, [1978] 2008, p. 143).

Por economia política, Foucault está colocando o discurso e saber econômico, a lógica do mercado, como parâmetro da verdade para as ações a serem tomadas pelo Estado. O grande corte que vai garantir a eficácia e a eficiência do Estado é o princípio do mercado, não o mercado em suas leis naturais, mas como um mercado que é produzido institucional e juridicamente<sup>18</sup>. O mercado como regime de verdade para avaliação da eficácia estatal.

Nossos objetos não fogem desta grade de entendimento e devem ser entendidos desde um regime de verdade e dentro de um nexos saber-poder (Foucault, 2000). Sem buscar discutir o que é o poder e o que é o saber, trata-se de rastrear as condições de aceitabilidade de um sistema, de um dispositivo: o que o tornou possível e depois aceitável. É buscar descrever os esforços para que a “pacificação” e a “saturação” sejam bem vistas e desejadas por todos: por agentes do Estado, pelos moradores das áreas nas quais elas se realizam, pelos demais moradores da cidade que se sentem mais seguros, e pelos operadores do mercado.

No caso do Rio de Janeiro, é possível falar em um regime de verdade, como pode ser observado no argumento de Tommasi e Velazco (2010):

as práticas discursivas sobre a cidade são reconfiguradas. A difusão de imagens positivas na mídia, e sobretudo na mídia digital, espaço privilegiado para a divulgação dos projetos de ONGs e governos, nomeiam a favela não mais como lugar do tráfico, da violência, do perigo, do medo e sim como lugar da

<sup>17</sup> Vale ressaltar, no entanto, que não há contradição entre ou substituição dos dispositivos punitivos, disciplinares e securitários, tais como exemplificados aqui: eles devem ser entendidos como um “triângulo, ‘soberania- disciplina- gestão governamental’, cujo alvo principal é a população e cujos mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança” (Foucault, [1978] 2008, p. 143).

<sup>18</sup> Em o Nascimento da Biopolítica ([1979] 2008), Foucault analisa as artes de governar e a racionalidade do Estado liberal partindo do século XVIII, e vai descrever a transformação pela qual essa racionalidade passa no século XX quando se torna uma racionalidade de governo neoliberal, aquela que toma o mercado, produzido jurídica e institucionalmente, como um regime de verdade para a ação do Estado.

solidariedade, da riqueza cultural, artística e estética, num discurso que exalta a capacidade empreendedora e criativa da população local (ibidem, p. 3).

Analisando as notícias veiculadas pelo governo do estado de São Paulo e pela imprensa sobre a Operação Saturação, na grande maioria das vezes é possível identificar também um regime de verdade: elas sempre apresentam o objetivo oficial das ações- combater a criminalidade, em especial o tráfico de drogas, aproximar a população e a polícia e reduzir o índice de vulnerabilidade na região atendida. São enfatizados os supostos resultados positivos das ações: dados sobre apreensões, prisões e ações sociais realizadas. As fotos apresentadas nessas notícias também possuem essa característica: diversas imagens dos policiais e viaturas chegando ao local, os atendimentos feitos às crianças, a visita das autoridades públicas, em especial do governador.

De modo geral, muitos (porém não todos) celebram a militarização da vida que se dá nessas favelas e bairros populares, uma vez que potencializa a riqueza e capacidades lá descobertas. A ocupação é reforçada em suas potencialidades por este regime de verdade, ao mesmo tempo em que o sustenta, abrindo novas possibilidades para exemplos que o sustentem tal verdade.

Por outro lado, neste novo regime discursivo, o controle policial mais efetivo será para aqueles que não se mostrarem adequados para a nova vida que se abre nesses territórios, que não podem se tornar empreendedores, que são população de risco e os ainda alvos dos olhares suspeitos e seletores do mal, lançados pelos policiais. Para eles, a mão pesada do Estado vai se mostrar de modo mais evidente.

### 3.5 Teatralidade e esplendor

Este regime de verdade não apenas dá sustentação às práticas de controle social e segurança pública, mas também age no sentido de lhes conferir esplendor. Nas palavras de Batista (2011a, p. 19): “olhando a cobertura e a associação da grande mídia podemos compreender melhor a expressão esplendor, já que produziu-se verdadeiramente um esplendor, uma aura mágica em torno da polícia e mais especialmente com os camisas-pretas, os caveiras<sup>19</sup>. Para a configuração do Estado de polícia esse esplendor é necessário.”

No caso do Rio de Janeiro, em termos de teatralização e esplendor, são diversos os exemplos: a comparação da ocupação do complexo de favelas do Alemão com a libertação de Jerusalém pelos Macabeus ou ainda a defesa, por um articulista de jornal de grande circulação, do Capitão Nascimento (policia militar personagem do filme *Tropa de Elite*) reconhecendo-o como “primeiro herói brasileiro” e defendendo que o país precisa de saúde, educação, mas também de “faca na caveira”<sup>20</sup>. Some-se a isso a cobertura ao vivo, minuciosa e espetacularizada das ocupações para pacificação, em particular no caso do Complexo do Alemão, e a transformação desta ocupação em si em capítulo de novela.

No caso de São Paulo, alguns desses elementos de espetacularização podem inclusive ser identificados no próprio discurso oficial do governo do Estado:

Moradores do Jardim Rio Claro presenciaram ações cinematográficas de soldados em helicópteros, viaturas da Rota, homens da Tropa de Choque, do Gate, do Corpo de Bombeiros e até da Cavalaria. [...] Quem presencia a chegada das tropas imagina tratar-se de uma operação de guerra. Porém, o capitão Sardilli prefere usar a expressão “tomada tática”. “Não há guerra, não há inimigo específico. Apenas uma operação de

<sup>19</sup> Referência aqui aos policiais que compõem o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

<sup>20</sup> Referência aqui ao símbolo do BOPE, que consiste em um crânio ficando com uma faca.

segurança, para mostrar a presença do Estado, reduzir a criminalidade e atender às pessoas carentes”.<sup>21</sup>

Em outra intervenção da Operação Saturação, em 2007 na favela Alba, uma notícia lançada por um jornal de grande circulação causou polêmica: esta alegava que a entrada da polícia na favela, com policiais descendo de helicópteros e entrando com diversas viaturas, teria sido repetida apenas para que pudesse ser gravada pela imprensa televisiva<sup>22</sup>. Nessa mesma matéria, moradores alegaram que quando a imprensa está por perto, a polícia trata todos bem, mas que depois todos são tidos como traficantes, tem seus barracos invadidos, sendo que alguns chegaram a ser derrubados sem autorização judicial.

#### 4. Considerações finais

Longe de realizar uma comparação sistemática, esse trabalho, cujo âmbito de pesquisa ainda está em andamento, visou traçar linhas que parecem percorrer as intervenções aqui analisadas brevemente – as Unidades de Polícia Pacificadora do Rio de Janeiro e a Operação Saturação em São Paulo. Em que pese os diferentes contextos em que foram implementadas, as diferenças partidárias dos governos que as levaram a cabo<sup>23</sup>, a perenidade das UPPs frente à Operação Saturação (que não é mais posta em prática, nos moldes como foi inicialmente pensada, desde 2010), e a centralidade que a capital carioca vem angariando por ser a sede da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, ainda assim foi possível aqui identificar certas características de um dispositivo de poder que parece estar se delineando recentemente, não só no Rio de Janeiro ou em São Paulo, mas em diversas outras cidades brasileiras e de outros países. A hipótese que aqui pode ser levantada é a de que se trata de uma lógica securitária que parece estar permeando a gestão da vida e do espaço urbano, acompanhada de uma crescente “policialização” das condutas.

Em ambos os casos aqui estudados, se mobiliza a tão aclamada “guerra ao tráfico” ou “guerra às drogas”. Nesse constante emprego da metáfora da guerra, pode-se encontrar pistas do “urbanismo militar” desenhado por Graham (2011), que fala de uma colonização do espaço urbano e da vida cotidiana nas cidades por uma racionalidade militar, que tem em seu centro a noção de guerra. Trata-se de toda uma retórica, especialmente nesse caso da “guerra” às drogas, ao tráfico e ao crime, que legitima a suspensão de direitos e garantias fundamentais e a conversão de locais públicos em praças de guerra (a exemplo da operação de ocupação policial e militar que ocorreu no complexo do Alemão em 2010).

Apesar da história e tradição que plasmou a concepção militarizada de segurança pública em todo o Brasil<sup>24</sup>, a novidade que aqui se quis iluminar é os nexos que parecem articular atualmente a gestão do espaço urbano e a ordem pública sob a égide de princípios securitários. Em outros termos, uma lógica securitária que parece reger as formas de produção e gestão dos espaços urbanos a partir de

<sup>21</sup>Notícia divulgada no site do governo do Estado sobre a operação feita na favela Rio Claro, na região de São Mateus, zona leste da cidade, entre junho e setembro de 2008. <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=99597>

<sup>22</sup>*Folha de S.Paulo*: "Por marketing, PM repete invasão de favela". Caderno Cotidiano, 13/09/07.

<sup>23</sup> As UPPs foram implementadas durante a gestão do governador Sérgio Cabral, aliado ao PMDB, partido de centro que compõe a base aliada do governo federal, cujo presidente à época era Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores. Já a Operação Saturação começou a ser posta em prática durante a gestão de Geraldo Alckmin, afiliado ao PSDB, partido considerado de centro-direita e que compõe a oposição ao governo federal. Intervenções do âmbito da Operação Saturação tiveram continuidade nas gestões seguintes de Claudio Lembro e José Serra, o primeiro do PSD (também de oposição ao governo federal) e o segundo do PSDB.

<sup>24</sup> As polícias no Brasil, de responsabilidade do governo de cada estado da federação, são divididas em duas: Polícia Civil, que exerce a fundação de polícia judiciária, e a Polícia Militar, cuja função é a de policiamento ostensivo e repressivo e cuja organização é baseada na e subordinada à estrutura do Exército. Mesmo após o fim da ditadura militar no Brasil, em 1985, e o processo de redemocratização, cujo marco principal foi a Constituinte de 1988, a estrutura das polícias no Brasil pouco mudou, mantendo-se assim o caráter militar do policiamento ostensivo.



intervenções em termos de segurança pública, mas que também mobilizam outras áreas de atuação do governo, como assistência social, saúde, urbanismo, etc.

Por outro lado, é possível identificar aqui as relações entre mecanismos securitários e de controle social com uma lógica de produção de mercados: são dispositivos que garantem a ordem necessária para a transformação dos territórios de pobreza em focos de empreendedorismo e em mercados formalizados e abertos ao consumo de produtos, serviços e créditos, expandindo assim as fronteiras de mercado e de renovação urbana (Roy, 2009, 2010). Também nessa chave, de celebração da nova classe média consumidora e empreendedora e o sucesso que ela alcançou (viabilizada pela garantia de ordem e retomado de territórios pelo Estado) também vão sendo gerados, como aqui foi brevemente destacado, novos regimes de verdade, como a crença de que o mercado é o melhor parâmetro para medir a eficiência do Estado ou como a construção da figura do policial como herói e dos moradores de bairros populares e favelas como empreendedores.

No entanto, vale lembrar: aos que não se encaixam nessa figura do consumidor, empreendedor, aos não governáveis nesses espaços seguros que vão sendo construídos pelos dispositivos securitários, ainda resta o poder repressivo e punitivo do Estado, tanto em sua faceta legal quanto ilegal – os fenômenos de encarceramento em massa, endurecimento penal, por um lado, e as execuções extralegais realizadas por milicianos e grupos de extermínio formado por policiais, por outro, não nos deixam esquecer dessa outra faceta dessa lógica securitária que parece reger a gestão e regulação da vida e do espaço urbano atualmente.

## Referências bibliográficas

- Batista, V. M. (2011a agosto). O Alemão é muito mais complexo. Texto apresentado no 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais, São Paulo, Brasil.
- \_\_\_\_\_. (2011b). *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Rio de Janeiro, RJ: Revan.
- \_\_\_\_\_. (2012). Adesão subjetiva à barbárie. In.: *Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro, RJ: Revan.
- Foucault, M. ([1976] 2009). *A história da sexualidade I: a vontade de saber*. 19ª Ed. São Paulo: Graal.
- \_\_\_\_\_. (2000). O que é a Crítica (Crítica e Aufklärung). In.: *Cadernos da F.F.C.: Michel Foucault: história e destinos de um pensamento*. Marília, SP: UNESP Marília Publicações, p. 169-189.
- \_\_\_\_\_. ([1978] 2008). *Segurança, Território, População*: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo, SP: Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_. ([1979] 2008). *O Nascimento da Biopolítica*: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo, SP: Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_. *Em Defesa da Sociedade*: curso dado no Collège de France (1975-1976). São Paulo, Martins Fontes, 2010.
- Graham, S. (2011). *Cities Under Siege: The New Military Urbanism*. Londres, UK: Verso.
- Merry, S. E. (2001). Spatial governmentality and the new social order: Controlling gender violence through law. *American Anthropologist*, 103 (1): 16– 29.
- Ramachiotti, B. (2012). *O mercado como dispositivo de gestão da ordem em uma favela paulistana, ou quando a pobreza se torna solução*. Relatório de qualificação de mestrado, São Paulo, SP, FFLCH – USP.
- Rose, Nikolas (1996), “The death of the social? Re-figuring the territory of government”. *Economy and Society* 23 (3): 327-356.
- Roy, A. (2010). *Poverty Capital: Microfinance and the Making of Development*. New York, NY: Routledge.
- \_\_\_\_\_. (2009) Civic Governmentality: The Politics of Inclusion in Beirut and Mumbai. *Antipode* 41 (1): 159–179.

\_\_\_\_\_. (2001) Slumdog Cities: Rethinking Subaltern Urbanism. *International Journal of Urban and Regional Research* 35 (2): 223-238.

Telles, V. S. (2010). *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte, MG: Argumentum.

Tommasi, L.; Velasco, D. (2011). A produção de um novo regime discursivo sobre as favelas cariocas e as muitas faces do empreendedorismo de base comunitária. In: *Anais do 35º Encontro Anual da Anpocs*, de 24 a 28 de outubro de 2011, em Caxambu/MG.